



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 90/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.002031/13-39,

DECIDE:

Aprovar a letra **a do item 02**, constante às fls. 207 do presente processo, no que diz respeito à retroatividade da Decisão CUV nº 96/2011, contemplando as turmas de 2010 e 2011 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Residência Profissional em Saúde, vinculado ao Hospital Universitário Antonio Pedro.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente